



Resolução da Comissão Intergestores Regional–CIR Teles Pires nº 007 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre retificação e alteração da proposta sob Protocolo 122028/2018 da Emenda Parlamentar Estadual Nº129 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a construção do Posto de Coleta para o município de Ipiranga do Norte/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

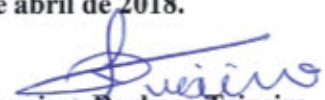
- I. **Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- IV. **Resolução do Conselho Municipal de IPIRANGA DO NORTE/MT nº 04 de 2018**, que dispõe sobre a aprovação da retificação e alteração da proposta sob Protocolo 122028/2018 de emenda parlamentar estadual nº 129 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a construção do Posto de Coleta.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a retificação e alteração da proposta sob Protocolo 122028/2018 da Emenda Parlamentar Estadual Nº129 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a construção do Posto de Coleta, para o município de Ipiranga do Norte/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 27 de abril de 2018.


Francisca Barbosa Teixeira
Coordenadora da CIR Teles Pires


Marco Antonio Norberto Felipe
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR Teles Pires nº 007 de 27 de abril de 2018.

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº. 129 COM RETIFICAÇÃO E
ALTERAÇÃO DA PROPOSTA SOB PROTOCOLO 122028/2018.**

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Construção do Posto de Coleta	01	150.000,00	150.000,00
Total		150.000,00	150.000,00

RESOLUÇÃO nº 004/2018/CMS

Ipiranga do Norte, 27 de Abril de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/1990 e a Lei Municipal nº 016/2005, que dispõe sobre a criação, a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte e;

Considerando retificação de mudança de objeto anteriormente listado, onde ocorreu alteração do objeto Construção do Centro de Reabilitação por Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas;

Considerando retificação de mudança de objeto anteriormente listado, onde os conselheiros municipais de Saúde solicitaram alteração do objeto Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas PARA Construção de 01 Posto de Coleta Laboratorial;

Considerando a apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, conforme Portaria 085/2018/GBSES/MT, Emenda Parlamentar Estadual Nº 0129 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Conforme DECISÃO na 2ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte-MT, realizada no dia 27 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Construção de 01 Posto de Coleta, da Portaria No. 085/2018/GBSES/MT, Emenda Parlamentar Estadual Nº. 0129, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Ipiranga do Norte, 27 de Abril de 2018



Anderson Matoso Gazal

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT



OFÍCIO Nº 355/2018

CUIABÁ, 04 DE MAIO DE 2018

AO SENHOR
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - SES
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CEP: 78050-970 - CUIABÁ - MT.

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data: 04/05/2018 - 15:31

Protocolo n.º: 218079/2018
36135398

REF. RETIFICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº. 122028/2018 - 136930/2018

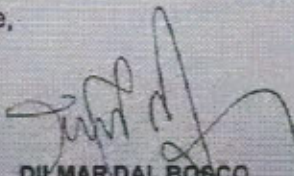
SENHOR SECRETÁRIO,

Informamos a alteração do objeto da emenda parlamentar do protocolo supracitado, e revertendo para Construção de 01 Posto de Coleta de Exames Laboratoriais para o município de Ipiranga do Norte - MT.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, cumprimentando-o digno Secretário desta pasta, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
LÍDER DO BLOCO INTEGRAÇÃO
DEMOCRATAS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - 1 - CNPJ: 03.929.049/0001-33
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, Setor A, CPA, CEP: 78048-901, Cuiabá/MT
www.almt.gov.br Fone: ALMT 3591 3313-6925